



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 35/2023

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSUNTOS RURAIS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei n° 134/2023

Autoria: Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car e do Vereador Rogério Ramos

Ementa: Dispõe, no âmbito do município de Pindamonhangaba, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas e impões penalidades e dá outras providências.

Relatoria: Vereador José Carlos Gomes - Cal

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car e do Vereador Rogério Ramos, que “Dispõe, no âmbito do município de Pindamonhangaba, sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de escapamento de motocicletas e impões penalidades e dá outras providências”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 265/2023 – *manifestou-se pela inviabilidade da aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico desta Casa de Leis concluindo pela inviabilidade do projeto.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador José Carlos Gomes - Cal

Relator





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos

Presidente

Vereador Marco Mayor

Membro

PARECER Nº 2 - PLO 134/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS GOMES e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A928-7F50-0A58-6634

